



中粮国际
COFCO INTL

Política

Política para aquisição &
arrendamento responsável
de terras

A COFCO International reconhece que o direito seguro e justo à terra e recursos naturais são essenciais ao desenvolvimento rural e à melhoria dos meios de subsistência das comunidades rurais. Em contraste, direitos não seguros à terra e pouco claros podem afetar a autossuficiência e base dos recursos naturais de tais comunidades rurais e seus pequenos proprietários, impactando a segurança alimentar e sua produtividade.

A COFCO International adota a governança responsável da posse de terra. Nós respeitamos os direitos formais, tradicionais ou reconhecíveis à terra das comunidades locais e Povos Indígenas em todas as nossas atividades comerciais. Nos comprometemos com os padrões internacionais de direitos humanos sobre os direitos à terra e recursos naturais, bem como os Padrões de Desempenho do IFC para Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário e Povos Indígenas. A aquisição de terras seguirá os procedimentos locais aplicáveis, incluindo a obtenção das autorizações e licenças correspondentes.

Em linha com acima exposto, nos comprometemos a:

- Evitar o deslocamento físico ou econômico sempre que possível, ou se não for possível, explorar a elaboração de projeto alternativo para minimizar tal deslocamento.
- Seguir o princípio do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPR) para as transações relacionadas a terras que afetem comunidades locais e Povos Indígenas e seus direitos habituais à terra;
- Tomar decisões de aquisição/arrendamento de terra considerando fortemente o impacto socioeconômico em comunidades afetadas e ao meio ambiente, de acordo com legislação local;
- Estabelecer e implementar planos de ação para mitigação e/ou compensação conforme legislação nacional e Padrões de Desempenho Performance do IFC em caso de impactos negativos;
- Assegurar o relacionamento e diálogo contínuo com as comunidades afetadas ao seguir padrões voluntários aos quais a Organização subscreve sempre que houver falta de clareza quanto aos direitos de uso da terra nas leis nacionais e em caso de governança fraca;
- Fornecer às partes interessadas um mecanismo para reportar preocupações ou abordar casos de possível violação a direitos individuais à terra, de comunidades locais ou Povos Indígenas de forma confidencial, anônima e sem receio de represália, conforme estabelecido nos procedimentos aplicáveis da companhia, e respeito aos critérios estruturais de legitimidade, acessibilidade, previsibilidade, justiça, compatibilidade e transparência, como definido no Guia da OCDE para Empreendimentos Multinacionais.

Esta política aplica-se a:

Colaboradores, partes interessadas

Escopo:

Esta política será exigida em todos os processos de aquisição de terra e arrendamento.

Tais processos podem incluir, sem limitar-se a:

- Aquisição ou expropriação de terra pelo governo, a ser utilizada pela companhia;
- A aquisição compulsória, acordo ou expropriação ocorre devido à impossibilidade de acordo negociado com proprietários da terra;
- A perda do acesso a recursos de uma comunidade ou grupo quando possuem direitos de uso tradicionais ou reconhecíveis, ou ao uso de recursos naturais tais como produtos florestais não madeireiros (*NTFP*), água de rios, recursos marinhos e aquáticos, plantas medicinais, caça, coleta, pastagens e áreas de cultivo devido a limitações involuntárias no uso de terra;
- A transação de aquisição da terra ocorre, mas os detentores dos direitos legais formais são localizados na propriedade.

Data original de publicação:

Abril de 2017

Versão:

Abril de 2017

Acervo:

Esta Política está disponível em www.cofcointernational.com

Esta Política será atualizada regularmente, sempre que possível, através do engajamento das partes interessadas, internas e externas. Será ativamente divulgada e promovida, visando o seu cumprimento. Esperamos que nossos fornecedores e quaisquer outros terceiros trabalhando em nosso nome respeitem as normas previstas nesta Política.